



PORTARIA Nº 0927/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0024/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 23 de fevereiro 2025, à servidora **Fryda Maciel da Silva**, matrícula nº 0990636-3-01, contratada para exercer as funções de Professor na Secretaria de Estado da Educação – SEED, nos termos do Artigo 229 da Lei n. 0066 de 3 de maio de 1993 e ADI n.º 7543/AP.

Macapá-AP, 30 de abril de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 468154280. Cód. CRC: E5341B4

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 30/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

